



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 02 AO PROJETO DE LEI Nº 2.093/2024

O Vereador Ednaldo de Jesus Gonçalves, com assento nesta Casa Legislativa vem propor, na forma regimental, a seguinte Emenda Modificativa:

Modifica-se o artigo 1º do Projeto de Lei nº 2.093/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

SUBVENÇÕES		
NOME DA ENTIDADE	CNPJ	VALOR
Associação Cultural e Educacional Jacuiense	06.537.202/0001-53	R\$ 300.000,00
Hospital e Santa Casa de Jacuí	17.903.600/0001-62	R\$ 2.600.000,00
Associação Comunitária Jacuiense para o Desenvolvimento Artístico e Cultural	02.588.941/0001-13	R\$ 25.000,00
Lar dos Idosos São Vicente de Paulo de Jacuí	20.933.198/0001-73	R\$ 150.000,00
Hospital Regional do Câncer de Passos	23.278.898/0001-60	R\$ 100.000,00
Associação de Congada de Jacuí-ACJ	17.786.527/0001-96	R\$ 50.000,00
Lar Pedacinho do Céu	23.780.943/0001-80	R\$ 25.000,00
Associação Atlética dos Veteranos de Jacuí	20.946.752/0001-57	R\$ 20.000,00
Assoc. de Pais e Amigos dos Excepic.-APAE	19.098.326/0001-21	R\$ 70.000,00
Associação Unidos da Vila Futebol Clube	23.645.611/0001-45	R\$ 20.000,00
Associação Grêmio Rec. Jacuí Futebol Clube	26.729.055/0001-20	R\$ 150.000,00
AFAB - Associação Famílias do Bem de Jacuí	41.969.506/0001-90	R\$ 30.000,00
Conselho Com. de Segur. Pública de Jacuí - MG	28.158.712/0001-52	R\$ 50.000,00
Associação Amigos dos Animais de Jacuí	44.929.825/0001-60	R\$ 30.000,00
AMAPP – Associação de Amigos do Autista e Psicótico de São Sebastião do Paraíso – MG	23.767.585/0001-75	R\$ 9.600,00
Associação da 3 Idade de Jacuí	08.784.892/0001-70	R\$ 20.000,00
Assoc. Comum. dos Cavaleiros de Jacuí – ACCJ	05.148.506/0001-	R\$ 20.000,00

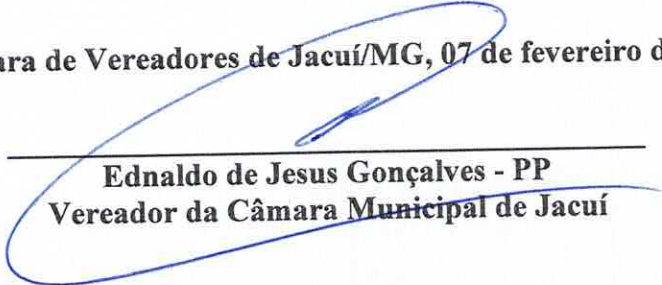


CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO

	66	
Creche Nosso Lar	20.933.347/0001-02	R\$ 350.000,00

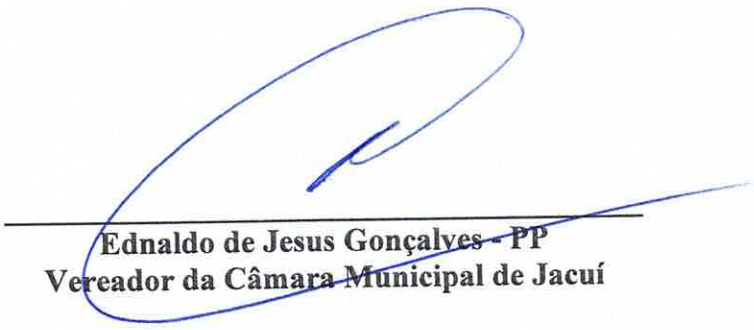
Plenário da Câmara de Vereadores de Jacuí/MG, 07 de fevereiro de 2024.


Ednaldo de Jesus Gonçalves - PP
Vereador da Câmara Municipal de Jacuí

JUSTIFICAÇÃO

Foi proposta a Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 2.093/24, com o objetivo de corrigir falha técnica, uma vez que houve a inserção da Associação da Terceira Idade de Jacuí de forma duplicada.

Plenário da Câmara de Vereadores de Jacuí/MG, 07 de fevereiro de 2024.


Ednaldo de Jesus Gonçalves - PP
Vereador da Câmara Municipal de Jacuí